

8

de 2024, conforme Parecer Técnico n.º 063/2024 SMO-IE;
 Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO 1.502.1002;
 Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
 Data de Assinatura: 11 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 18/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Helton Hitler Freitas Mota, matrícula nº 850986 e Olavo de Lira Carneiro, matrícula nº 41084 para atuarem como FISCALIS, e a servidora Romênia Maranhão da Cunha, matrícula nº 27794 para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 273-SEMGES/ASSEPRO/2024 referente ao Processo nº 7098/2023/SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas com reposição de peças e insumos, borracharia e guinchos sob o sistema de registro de preços, que atende às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
 Publique - se,
 Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 12 de março de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7098/2023/SEMGES.
 Espécie: 273-SEMGES/ASSEPRO/2024.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, BORRACHARIA E GUINCHOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
 Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à

- a) Conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Não vinculado, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 107 de 20/02/2024, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 b) Conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não vincula-

do, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 108, de 20/02/2024, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 21.785.298/0001-62.

Data da assinatura: 01/03/2024

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 32473/2019/SEMGES.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 170-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato 170/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 32473/2019, cujo objeto é Fornecimento de vales transportes com cartões Boa Vista Card/Cartão Cidadão, a fim de atender os usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/SPSB/SEMGES, administrado pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: CIDADE BOA VISTA TRANSPORTE URBANOS LTDA

CNPJ: 06.353.071/0002-35

Data de Assinatura: 08 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 13/2024/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 290-SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP 00000.9.109829/2024) referente ao Processo nº 5130/2024, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA CNPJ Nº 34.794.255/0001-95.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INACIO matrícula nº 851135, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 290-SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo de nº 5130/2024.

Art 2º – Designar a servidora SIMONE MARQUES COSTA, matrícula nº 957782, como Fiscal Substituto do Contrato nº 290-SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo de nº 5130/2024.

Certifique-se,
 Publique-se,
 E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Assinatura Eletrônica
 Guilherme Carneiro Adjunto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 5130/2024